



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO  
(REPUBLICADO)**

**DECRETO Nº 3083/17**

**Data 18.12.17**

**Súmula.** Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alteração posterior, sendo a que segue:

### PROFESSOR

Matrícula	Nome	CPF	Nível
517-7/1	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99	PD/II-1

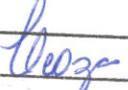
**Art. 2º.** O professor estará reenquadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de dezembro 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - 12 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 259, 260  
Edição 1403  


Ass. Responsável